



# Diário Oficial

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017



**ANO XVI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3512**

**Ji-Paraná (RO), 27 de abril de 2021**

### SUMÁRIO

**DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG. 01**

**PORTARIAS.....PÁG. 01**

**EXTRATO DE CONTRATO CMJP...PÁG. 02**

### DECISÕES DO PREFEITO

#### DECISÕES DO PREFEITO

##### PROCESSO 1-7988/2020 – Volumes I ao V

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Assistência Social  
**ASSUNTO:** Registro de Preço para aquisição de material de consumo e permanente

À Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Trata-se de procedimento autuado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, pleiteando deliberação a respeito de futura e eventual aquisição de material de consumo e material permanente para auxiliar no enfrentamento do COVID-19, para atender as necessidades da SEMAS, conforme Termo de Referência.

Após os trâmites de praxe, a Controladoria Geral de Preços (CGP) apresenta a somatória dos valores perfaz o montante de R\$ 616.888,74 conforme Despacho n. 0156/CGP/2021, fls. 1309.

Embasado na documentação acostada nos autos, e com supedâneo no Decreto Municipal n. 14700/GAB/PM/JP/2021, **AUTORIZO o prosseguimento do feito, com aquisição mediante Sistema de Registro de Preços**, devendo o certamente licitatório ser realizado de acordo com a modalidade a ser definida pela Comissão Permanente de Licitação (CPL), nos termos do artigo 7º do Decreto Federal n. 7892/2013.

Ji-Paraná, 13 de abril de 2021.

**ISAU FONSECA**  
Prefeito

##### PROCESSO 1-2621/2021

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde  
**ASSUNTO:** Registro de Preço para aquisição de material de consumo (rações animais)

À Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Trata-se de procedimento autuado pela Secretaria Municipal de Saúde, pleiteando deliberação a respeito de futura e eventual aquisição de material de consumo (rações animais), para atender as necessidades da Unidade de Vigilância Zoonoses, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência, fls. 04/12.

Após os trâmites de praxe, a Controladoria Geral de Preços (CGP) apresenta a somatória dos valores perfaz o montante de R\$ 33.441,00 (trinta e três mil, quatrocentos e quarenta e um reais) conforme Despacho n. 0168/CGP/2021, fls. 29.

Embasado na documentação acostada nos autos, e com supedâneo no Decreto Municipal n. 14700/GAB/PM/JP/2021, **AUTORIZO o prosseguimento do feito, com aquisição mediante Sistema de Registro de Preços**, devendo o certamente licitatório ser realizado de acordo com a modalidade a ser definida pela Comissão Permanente de Licitação (CPL), nos termos do artigo 7º do Decreto Federal n. 7892/2013.

Ji-Paraná, 20 de abril de 2021.

**ISAU FONSECA**  
Prefeito

##### PROCESSO: 1-8709/2020

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Administração  
**ASSUNTO:** Registro de Preços

À Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Trata-se de procedimento autuado pela Secretaria Municipal de Ad-

ministração, pleiteando deliberação a respeito de futura e eventual aquisição DE Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) em botijões de 13 Kg, Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) em botijões de 45 Kg, mediante o sistema de troca de botijões e botijões de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) de 13 e 45 Kg vazios, para uso das Unidades Administrativas e demais Secretarias, conforme Termo de Referência.

Após os trâmites de praxe, a Controladoria Geral de Preços (CGP) apresenta a somatória dos valores perfaz o montante de R\$ 416.955,25 (quatrocentos e dezesseis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) conforme Despacho n. 0169/CGP/2021, fls. 220.

Embasado na documentação acostada nos autos, e com supedâneo no Decreto Municipal n. 14700/GAB/PM/JP/2021, **AUTORIZO o prosseguimento do feito, com aquisição mediante Sistema de Registro de Preços**, devendo o certamente licitatório ser realizado de acordo com a modalidade a ser definida pela Comissão Permanente de Licitação (CPL), nos termos do artigo 7º do Decreto Federal n. 7892/2013.

Ji-Paraná, 20 de abril de 2021.

**ISAU FONSECA**  
Prefeito

##### PROCESSO: 1-7561/2019

**INTERESSADO:** SEMAD

**ASSUNTO:** contratação de empresa especializada em elaboração de laudos periciais

À Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Trata-se de procedimento autuado pela SEMAD, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em elaboração de laudos periciais, sendo laudos de insalubridade e laudos e periculosidade, por meio de avaliações quantitativas realizadas nas Secretarias Municipais e Unidades Administrativas, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, conforme Termo de Referência.

Após os trâmites de praxe, a CPL, às fls. 296 manifesta-se definindo o enquadramento do procedimento licitatório na modalidade *Pregão na sua forma Eletrônica*.

Ante ao exposto, e com base no artigo 2º, § 1º, inciso VII, do Decreto Municipal n. 11252/GAB/PM/JP/2019, **AUTORIZO** o início da licitação.

Ji-Paraná, 20 de abril de 2021.

**ISAU FONSECA**  
Prefeito

##### PROCESSO 1-1007/2021

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária  
**ASSUNTO:** Aquisição de Patrulha Mecanizada pertinente ao Convênio Plataforma + Brasil n. 908454/2020

À Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Trata-se de procedimento autuado pela SEMAGRI, pleiteando deliberação para aquisição de Patrulha Mecanizada pertinente ao Convênio Plataforma + Brasil n. 908454/2020 (fls. 11/31), visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, conforme Termo de Referência de fls. 04/08.

Após os trâmites de praxe, a CPL, às fls. 85 manifesta-se definindo o enquadramento do procedimento licitatório na modalidade *Pregão na sua forma Eletrônica*.

Ante ao exposto, e com base no artigo 2º, § 1º, inciso VII, do Decreto Municipal n. 11252/GAB/PM/JP/2019, **AUTORIZO** o início da licitação.

Ji-Paraná, 20 de abril de 2021.

**ISAU FONSECA**  
Prefeito

##### PROCESSO: 1-1019/2021

**INTERESSADO:** SEMFAZ

**ASSUNTO:** contratação emergencial de empresa para confecção

de carnes de IPTU

À Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Trata-se de procedimento autuado pela SEMFAZ, tendo como objeto a contratação de empresa para confecção de carnes de IPTU, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda, conforme Termo de Referência de fls. 04/07.

Após os trâmites de praxe, a CPL, às fls. 30 manifesta-se definindo o enquadramento do procedimento licitatório na modalidade *Pregão na sua forma Eletrônica*.

Ante ao exposto, e com base no artigo 2º, § 1º, inciso VII, do Decreto Municipal n. 11252/GAB/PM/JP/2019, **AUTORIZO** o início da licitação.

Ji-Paraná, 20 de abril de 2021.

**ISAU FONSECA**  
Prefeito

##### PROCESSO 1-3131/2021

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Administração  
**ASSUNTO:** Contratação de Serviços de Agenciamento Sistematizado de Viagens

À Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Trata-se de procedimento autuado pela Secretaria Municipal de Administração, pleiteando deliberação a respeito de futura e eventual contratação de Serviços de Agenciamento Sistematizado de Viagens para atender as necessidades da Administração Direta e Indireta do Município de Ji-Paraná, conforme Termo de Referência, fls. 04/18.

Após os trâmites de praxe, a Controladoria Geral de Preços (CGP) apresenta a somatória dos valores conforme Despacho n. 0167/CGP/2021, fls. 30.

Embasado na documentação acostada nos autos, e com supedâneo no Decreto Municipal n. 14700/GAB/PM/JP/2021, **AUTORIZO o prosseguimento do feito, com aquisição mediante Sistema de Registro de Preços**, devendo o certamente licitatório ser realizado de acordo com a modalidade a ser definida pela Comissão Permanente de Licitação (CPL), nos termos do artigo 7º do Decreto Federal n. 7892/2013.

Ji-Paraná, 22 de abril de 2021.

**ISAU FONSECA**  
Prefeito

### PORTARIAS



Estado de Rondônia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – FPS

"DESIGNA COMISSÃO PARA CONFERÊNCIA DOS BENS PATRIMONIAIS DESTES FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – FPS".

PORTARIA Nº 033/FPS/PMJP/2021

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1403/05 e suas alterações, e pelo Decreto nº 12.947/GAB/PM/JP/2020;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear Comissão Especial para realizar o levantamento dos bens patrimoniais deste FPS atendendo ao ofício circular nº 008/SEMAD/PMJP/2021.

Art. 2º. A comissão será composta pelos membros abaixo relacionados, que atuarão sob a presidência do primeiro:

1. Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira
2. Maisa Nayanne Souza Setúbal de Araújo
3. Roseli de Fátima Vieira de Sousa

Art. 3º. Os serviços serão prestados sem ônus para o Fundo de Previdência Social e o Município.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 22 de março de 2021.

**AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO**  
Diretor-Presidente do FPS  
Decreto nº. 13.776/GAB/PM/JP/2021

Av. Ji-Paraná, n. 615, Bairro Urupá – CEP 76900-261  
Fone/Fax: (69) 3415-4057 – CNPJ: 23.407.711/0001-55  
Site: www.jiparaprev.ro.gov.br – e-mail: gabinete@jiparaprev.ro.gov.br



Estado de Rondônia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - FPS



Estado de Rondônia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
Secretaria Municipal de Assistência Social



## EXTRATO DE CONTRATO CMJP

## EXTRATO DE CONTRATO nº 007/PROC/CMJP

Proc. nº 026/CMJP/2021

Contratante: Câmara Municipal de Ji-Paraná

Contratado: VENOM DETETIZAÇÃO E SANITIZAÇÃO EIRELI

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Dedetização desta Casa de Leis.

Valor: R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais)

Dotação Orçamentária

A despesa está prevista na Lei Orçamentária Anual nº 3367/2020 e suas alterações.

01

- Poder Legislativo

01

- Câmara Municipal

01.031.0001.2001.0000

- Manutenção de

Serviços Administrativos Gerais

3.3.90.39.00

- Outros serviços de

Terceiros – Pessoa Jurídica

No valor de R\$ 9.900,00

Prazo de Execução 12 meses a contar da assinatura do contrato.

## ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

PORTARIA Nº 034/FPS/PMJP/2021

**AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO**, Diretor-Presidente, do Fundo de Previdência Social – FPS, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 4-10755/2020 e de conformidade com o que estabelece a alínea "a" inciso III, §1º, do artigo 40 da CF/88, com redação dada pela ECM nº 41/03, combinado com os incisos I, II, III, do artigo 31, e o caput do art. 56 da Lei Municipal Previdenciária nº1403, de 20/07/2005:

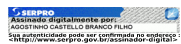
**Art. 1º.** Concede APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ROSANGELA BARNABÉ SOUZA GOMES**, cadastro nº 1657, ocupante do cargo de Professor (a) Licenciatura Plena II, lotada na SEMED – Secretaria Municipal de Educação, sob o regime estatutário a partir de 01/08/2005, com carga horária de 40 horas semanais, com proventos calculados sobre a média aritmética das 80% maiores remunerações a partir de julho de 1994, de 10.993 dias, ou trinta anos, um mês e doze dias, no valor total de R\$ 2.556,76 (dois mil quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos), com base na Lei nº 1.403/05, e nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/04, a ser custeada pelo Fundo de Previdência Social- FPS.

**Art. 2º.** O Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná – FPS efetuará a revisão dos proventos de aposentadoria na mesma proporção e na mesma data sempre que se der o reajuste dos benefícios do RGPS (conforme o Artigo 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, e o parágrafo único do Artigo 57 da Lei Municipal nº 1.403, de 20 de julho de 2005).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a partir de 01 de Maio de 2021.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 23 de Abril de 2021.



**AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO**  
Diretor-Presidente do FPS  
Decreto Nº13776/GAB/PMJP/2021

Publicação:

Período/local:

Av. Ji-Paraná, n. 615, bairro Urupá - CEP 76.900-261  
Fone/Fax: (69) 3416-4057 – CNPJ: 21.407.711/0001-55  
Site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br) – e-mail: [previdencia@ji-parana.ro.gov.br](mailto:previdencia@ji-parana.ro.gov.br)

1ª Via - Processo | 2ª Via - Servidor | 3ª Via - Publicações | 4ª Via - Fim | 5ª Via - Arquivo

## PORTARIA Nº 037/GAB/SEMAS/2021

DESIGNA OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, PARA COMPOR A COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS E MATERIAIS, ADQUIRIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS.

**Ana Maria Alves Santos Vizeli** Secretária Municipal de Assistência Social, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei 283 de 09 de Julho de 1990, e pelo Regimento Interno da Secretaria Municipal de Assistência Social de Ji-Paraná – SEMAS:

Considerando a necessidade de termos uma Comissão para receber, conferir e certificar os serviços e materiais adquiridos pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam designados os servidores: **Leidiana Silva de Souza** (Coordenadora Geral do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS), **Abssaléia Moreira de Souza** (Zeladora), **Lia Morena dos Santos** (Diret. Da Div. De Apoio Pedagógico), **Marcos Roberto da Silva Munhoz** (Assistente Social), **Marcos Roberto Goulart** (Chefe da Seção de Apoio Administrativo) e **Tárcia Siqueira da Silva** (Coordenadora de Área I de atendimento) para compor a comissão de recebimento de serviços e materiais adquiridos pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

**Art. 2º** - A Comissão deverá receber conferir e certificar os materiais e equipamentos licitados e adquiridos no Almoarifado Central e no setor de Patrimônio, as locações em geral e as prestações de serviços adquiridos e/ou contratados por esta Secretaria.

Ji-Paraná/RO 26 de Abril de 2021.

**Ana Maria Alves Santos Vizeli**  
Sec. Municipal de Assistência Social  
Dec.nº5009/GAB/PM/JP/2021

Delaías Souza de Jesus

Procurador da CMJP

Portaria 032/2021

OAB/RO 1517

## FUNDAÇÃO CULTURAL

Promovendo a preservação dos valores culturais  
Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ  
Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília  
(69) 3422-8848



## Diário Oficial

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: Gabinete do Prefeito

Realização: Assessoria de Comunicação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. \*Conforme Portaria Nº 011/GAB/PMJP/2018\*

**Isaú Fonseca**  
Prefeito

**Ricardo Marcelino Braga**  
Procuradoria-Geral do Município

**Jônatas de França Paiva**  
Secretaria Municipal de Administração

**Rui Vieira de Souza**  
Secretaria Municipal de Planejamento

**Ivo da Silva**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Enivaldo Soares**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Janete Rosa de Oliveira**  
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

**Patrícia Margarida Oliveira Costa.**  
Controladoria Geral do Município

**Diego André Alves**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Reinaldo Pereira de Andrade**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

**Volnei Inocência da Silva**  
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

**Vanusa Fernandes França Pinheiro**  
Secretaria Municipal de Educação

**Jeane Muniz Rioja Ferreira**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Oswaldo Cazuza da Silva**  
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

**Ana Maria Alves Santos Vizeli**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Clederson Viana Alves**  
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

**Antônio Marcos dos Santos**  
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

**Maria da Penha Nardi**  
Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

**Paulo Sérgio Rodrigues Moura**  
Fundação Cultural

**Oribe Alves Júnior**  
Secretário Municipal do Governo

**Agostinho Castello Branco Filho**  
Fundo Municipal de Previdência Social

**Natalino Ferreira Soares**  
Assessoria de Comunicação Social